



**MUNICIPIO DE ANGULO**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2024**

**Decreto nº 231/2024 de 25/11/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1595/2024 de 11/11/2024.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$627,37 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

08		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
212 - 3.3.90.30.00.00	31812	MATERIAL DE CONSUMO	293,25
217 - 4.4.90.52.00.00	31812	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334,12
		<b>Total Suplementação:</b>	<b>627,37</b>

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

**Receita**

Receita: 1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fonte: 31812	627,37
<b>Total da Receita:</b>	<b>627,37</b>

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Novembro de 2024.

---

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito